

## REQUERIMENTO Nº 477/17

Justificativa de falta dada em sessão extraordinária de 07

de dezembro de 2017.

## Senhor Presidente:

No último dia 07 de dezembro, deixei de comparecer à sessão extraordinária convocada por Vossa Excelência, em razão de tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1° do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado, emitido pelo Dr. Rodrigo R. Cintra, CRO 103.852, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 11 de dezembro de 2017.

CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR, VEREADOR.





Rua Belmonte, 310, Centro - Birigüi - SP 16200-210 (18) 3641-6236

## ATESTADO ODONTOLÓGICO

Atesto, com o fim específico de dispensa de atividades trabalhistas (ou escolares, ou judiciárias), que Cesar Pantarotto J r, portador(a) do CPF 060.888.718-81 esteve sob meus cuidados profissionais no dia 07/12/2017 devendo permanecer em repouso por 3 dias.

CID: k04.62

Atenciosamente,

Dr. Rodrigo R. Cintra CRO/SP: 103.852 Cirurgido Dentista

> Dr.Rodrigo R. Cintra Cirurgião-Dentista CRO: 103852